



Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 26-09-2017 ATA Nº. 11 /2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, tendo por local a sala de reuniões da sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó, localizado na Rua Travessa Ilma de Nês nº 91 D, térreo, centro, nesta cidade de Chapecó-SC, realizou-se a assembleia geral ordinária do CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE CHAPECÓ, estando presentes os seguintes conselheiros: Germano Freitas – Promotor de Justiça; Everton de Matos – Defensor Público; Padre Adir Rodrigues – Mitra Diocesana de Chapecó/Pastoral Carcerária; Jaquelina Pavan – Apas Oeste; Carlos Cezar Coletti– Câmara de Vereadores de Chapecó; Marlete Weschenfelder – Amosc; Silvana Marcon – Senac; Maiara dos Santos – Secretaria de Saúde/Prefeitura de Chapecó; Regene Ritta - Mitra Diocesana de Chapecó/Pastoral Carcerária; Carina Braun – Apas Oeste; Marcos Antonio Nunes – Unochapecó; Elizabete Geremias – Unoesc; para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) Mensagem de boas vindas 2) Leitura e aprovação da pauta; 3) Leitura e aprovação das atas anteriores; 4) Ofícios expedidos e recebidos; 5) Situação financeira do Conselho; 6) Relatório de visita ao Sistema Prisional; 7) Planejamento do Conselho para 2018; 8) Elaboração da Chapa para eleição diretoria 2018/2020; 9) Aniversário do Conselho; 10) Justificativas de Ausências; 11) Demais assuntos de interesse do Conselho.** Iniciando a reunião, Padre Adir desejou as boas-vindas a todos, e ao Sr. Marcos Nunes que estará representando a titular da Unochapecó (**Item 1 da pauta**); Após Padre Adir fez a leitura da pauta que foi aprovada por todos (**Item 2 da pauta**). Em seguida foi apresentado as atas anteriores e aprovada por todos os membros presentes. (**Item 3 da pauta**). Em seguida Jaquelina expos ao demais as correspondências recebidas e expedidas, sendo que apenas teve uma correspondência expedida solicitando ao Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), os dados do número de presos e condenados no complexo penitenciário e se terá possibilidade de se ofertar mais aulas aos mesmos. (**Item 4**). Com relação ao **Item 5**, foi apresentado pela Auxiliar Administrativo o extrato do mês de setembro do Conselho e apresentado o Balancete que a Contabilidade mandou. **Item 6**, a Visita ao Sistema Prisional Foi apresentado o Projeto Natal Solidário e os membros presentes concordam em oferecer presentes para todos, sendo que o projeto foi aprovado e mantido. Ficando responsáveis pelo mesmo Padre Adir, Jessica e Carina, pelo Conselho. Com relação ao item (**Item 7**) Jaquelina Pavan

Tv. Ilma Rosa de Nês, 91, D, Centro, Chapecó – SC

Contato: (49) 3025-5665

E-mail – conselhocomunidadechapeco@hotmail.com



Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó

apresentou a tabela do Planejamento para 2018, onde todos os membros receberam por e-mail. Em atenção ao **Item 8** a chapa para Eleição da Diretoria 2018/2020 ficou: Jessica Dutra – Presidente; Adir Rodrigues – Vice-presidente; Silvana Marcon - 1º Secretária; Jaquelina Pavan – 2º Secretária; Jonas Picolli - 1º Tesoureiro; Carlos Coletti – 2º Tesoureiro. Conselho Fiscal por indicação do Conselho ficou a Unoesc, e também o Promotor de Justiça indicou a Amosc, e devido à ausência do Dr. Gustavo falta ainda mais um representante titular e um suplente. A data da Eleição ficou para dia 08/11/2016, sendo que o Edital será lançado do dia 02 de outubro de 2017 à 31 de outubro de 2017. Quanto ao (Item 9) Aniversário do Conselho, deliberou-se que deve acontecer uma confraternização, por adesão dos participantes, em local a ser definido, e somente será homenageado do Padre José Avelino Zanella. Quanto as custas do mimo a ser adquirido ao Padre Zanella serão rateadas entre os demais conselheiros. Quanto as justificativas de ausências, (Item 10) justificaram, Dr. Jonas Picolli, Anderson Funai, Roseli Santander, Jessica Dutra, Patrícia Vedana. Em atenção ao **Item 11** Dr. Germano relatou que esteve em uma reunião com o Ministério Público do Trabalho e comentaram sobre o Relatório de fiscalização, que estava tendo risco de vida dos condenados por falta de equipamentos de segurança por parte das empresas. Nesta fiscalização foi dado um prazo de 60 dias, sendo que vence no dia 9 de outubro de 2017, caso até a data as empresas não resolvam o problema será tomado providencias. Conforme Dr. Germano comentou, que a ideia de se não resolverem o problema até o prazo dado, Dr. Pierd relatou que as empresas terão que pagar multa de ajuste de conduta ou ter o serviço de aprendizagem que permite 60% dos apenados. A ideia é não cobrar a multa e sim lançar o serviço de aprendizagem. Além disso, todos os condenados que estão trabalhando (65) estão recebendo o que é exigido por lei, apenas ficou pendente a fiscalização de integridade física por falta de equipamentos. Também Dr. Germano opinou sobre o Projeto do Natal Solidário que as empresas têm sim um papel social a cumprir com seus trabalhadores. Nada mais havendo a tratar eu, Jaquelina Pavan, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais conselheiros, após sua aprovação.